



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e trinta e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Wilson Dias Almeida Júnior – Chefe do Serviço Especializado de Auditoria e representante da Auditoria do DNIT; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Assessora Técnica da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 246/2024/DIREX – Processo n.º 50600.016792/2024-29** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que delega e subdelega competências aos Superintendentes Regionais do DNIT nos estados e Distrito Federal para licitar e contratar. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que a Assessoria da Diretoria Executiva elaborará Nota Técnica ratificando que as recomendações da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT foram atendidas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 6/2025/DIREX – Processo n.º 50600.014532/2023-38** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação da licitação relativa ao Edital n.º 375/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e os projetos básico e executivo de engenharia, relativos à construção de uma nova obra de arte especial sobre o Arroio Bossoroca, localizada na rodovia BR-290/RS; e demolição da ponte já existente sobre o Arroio na mesma rodovia, lote único. A vencedora foi a empresa PCA Engenharia Ltda. pelo valor de R\$488.177,91 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 133 e 313 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa PCA Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 5/2025/DIR – Processo n.º 50600.027511/2019-04** – Assunto: Terceiro termo aditivo para inclusão de trecho da rodovia 040/DF/GO, abrangendo a inserção de equipamentos eletrônicos de velocidade, sem reflexo financeiro, nas atividades do Contrato n.º TT-592/2019, firmado com a empresa Data Traffic S.A. para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT no estado do Goiás e no Distrito Federal, lote 9. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Data Traffic S.A, foram encerradas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 10/2025/DIR – Processo n.º 50605.001727/2023-78** – Assunto: Segundo termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$3.531.482,54 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º SR-05/00312/2023, firmado com a empresa Construtora Luiz Costa Ltda. para executar obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Construtora Luiz Costa Ltda, foram encerradas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.**

**CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 14/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 554/2023 relativo à contratação de empresa para elaborar estudos, projetos básico e executivos de engenharia, executar as obras de reabilitação de três obras de arte especiais – Pontes sobre os Rios Malhador, Campeiro e Recreio, localizadas nas rodovias BR-324/BA e BR-407/BA, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$10.190.680,27 (dez milhões, cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 17/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 449/2024 relativo à contratação de empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial – Ponte sobre o Riacho Fundo, localizada na rodovia BR-222/MA, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$10.134.976,65 (dez milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 20/2025/DIR – Processo n.º 50600.039520/2023-16** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de São Paulo para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o DNIT, com o município de Paulicéia/SP, visando executar a obra de implantação do sistema de iluminação de destaque para a Ponte Estaiada Mário Covas (iluminação ornamental), situada sobre o Rio Paraná, na rodovia BR-158/SP. O prazo do referido acordo será de 10 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 21/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 24/2025 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025 relativo à contratação de serviços técnicos especializados para supervisão das obras e demais operações necessárias e suficientes relativas aos seguintes empreendimentos:-----

Lote	Objeto	Prazo previsto	Valor da contratação
1	Supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução da construção das Pontes sobre os Igarapés Santo Antônio, Realidade e Fortaleza, localizados na rodovia BR-319/AM.	20 meses	R\$4.817.414,17
2	Supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lotes 1 e 2.	36 meses	R\$19.511.239,45
3	Supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais, na rodovia BR-116/BA, lotes 1 e 2.	14 meses	R\$8.452.172,83
4	Supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução do remanescente das obras de construção da rodovia BR-135/BA, no subtrecho do Km 267 a Coribe/BA, lote 2.	24 meses	R\$6.416.792,16
5	Levantamento de remanescentes, elaboração do anteprojeto de engenharia, supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de duplicação de segmento na rodovia BR-116/CE, lotes 2 e 3.	54 meses	R\$21.519.361,70

O valor preliminar total da contratação é de R\$55.899.566,14 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e catorze centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 28/2025/DIR - Processo n.º 50600.003142/2025-02** – Assunto: Pedido de autorização para alterar a Portaria n.º 7.291, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2023, visando designar a servidora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, atual Assessora Técnica da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, matrícula SIAPE n.º 1741410, para

substituir a função de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, CCE-1.15, em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais; e também em casos de vacância do cargo, até que ele seja provido. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 5/2025/DAF – Processo n.º 50600.002386/2020-55** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que institui a Política de Governança de Aquisições do DNIT; e de revogação das Instruções Normativas n.º 7, de 24 de março de 2020, e n.º 31, de 22 de junho de 2021.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 12/2025/DPP – Processo n.º 50601.002460/2024-57** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Amazonas para analisar e aprovar o anteprojeto de engenharia de reforço estrutural da ponte sobre o Rio Urubu, localizada na rodovia BR-174/AM, objeto do Contrato n.º SR-00672/2021, firmado com o Consórcio STE/SIMEMP/AGC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., foram encerradas.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 15/2025/DPP – Processo n.º 50600.004522/2024-75** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda., por meio de dispensa de licitação, visando adquirir o licenciamento de solução de tecnologia da informação de engenharia, relativo a orçamento e planejamento de obras, denominado *software 90 Compor* Orçamento e Planejamento de Obras, correspondente a trinta licenças anuais, para realização de análise, orçamento e planejamento de obras. O valor será de R\$30.670,50 (trinta mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) e o prazo de vigência, de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 8/2025/DAQ - 50600.002276/2025-06** – Assunto: Pedido de autorização para realizar contratação direta emergencial da empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli., por meio de dispensa de licitação, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização nas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, pertencentes às calhas do Rio Solimões, nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Iça, Tabatinga, São Paulo de Olivença e Tonantins, localizados no estado do Amazonas; do Rio Madeira, nos municípios de Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Urucurituba, Novo Aripuanã e Apuí, localizados no estado do Amazonas; e Cai N’Água e Guajará-Mirim, em Rondônia; do Rio Juruá, nos municípios de Alvarães; Carauari; Eirunepé; Envira; Guajará; Ipixuna; Itamarati; Tefé (Lago de Tefé), localizados no estado do Amazonas; e Rio Negro/Branco, nos municípios de Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara (antigo terminal), Itacoatiara (novo terminal), Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro, São Raimundo, no estado do Amazonas, e Caracaraí, no estado de Roraima. O valor será de R\$113.308.923,34 (cento e treze milhões, trezentos e oito mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) e o prazo de vigência será de um ano. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 9/2025/DAQ - Processo n.º 50623.000125/2025-47** – Assunto: Pedido de autorização para realizar contratação emergencial direta da empresa Amazônia Navegações Ltda., por meio de dispensa de licitação, visando realizar serviços de transporte interestadual de passageiros e veículos na travessia do Rio Tocantins, por meio de balsas, em decorrência do incidente com a obra de arte especial denominada Ponte Juscelino Kubitschek na rodovia BR-226/TO, Km 0, entre os municípios de Estreito/MA e Aguiarnópolis/TO. O valor será de R\$39.959.771,81 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) e o prazo de vigência será de 12 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, a Diretoria Colegiada deliberou que o citado pedido deverá ser encaminhado à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT para análise dos termos da solicitação e avaliação da regularidade jurídica, com correspondente manifestação nos autos. O Colegiado recomendou ainda que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária elabore Nota Explicativa quanto às especificidades da contratação, inclusive o valor e outros detalhes pertinentes para esclarecimento do pedido, a fim de que esses pontos fiquem registrados no processo e também de evitar futuros questionamentos. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da**

**Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 21 de janeiro de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20114432. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e onze minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Bráulio Fernando Lucena Borba Junior  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Thiago Davi Rosa  
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 06/02/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 06/02/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 06/02/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 07/02/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 07/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/02/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 07/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 10/02/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20211469** e o código CRC **BE3D9394**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20211469



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |